TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-022500.989.25-6 (ref. TC-004330.989.23-7)
Requerente(s): Prefeitura Municipal de Brodowski.
Assunto: Contas Anuais relativas ao exercício de 2023.
Responsável: José Luiz Perez – Prefeito.
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, emitido pela C. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 14 de novembro de 2.025.
Advogado: Eliezer Pereira Martins (OAB/SP 168.735), Fernando Henrique Ferreira Gomes (OAB/SP nº 420.564).

EMENTA: REEXAME. CONTAS MUNICIPAIS. EXERCÍCIO 2023. DESEQUILÍBRIO FISCAL. LIQUIDAÇÃO PARCIAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E DOS PRECATÓRIOS. DÉFICIT DE VAGAS EM CRECHES.CONHECIDO. DESPROVIDO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 1º de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, em preliminar, **conheceu do Pedido de Reexame** e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, para o fim de se manter íntegro o r. Parecer desfavorável à aprovação das contas do Prefeito de Brodowski, relativas ao exercício de 2023.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U47G-ITUX-6AQH-76VK

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 1° de julho de 2026.

Cristiana de Castro Moraes – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U47G-ITUX-6AQH-76VK